

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

António Carlos Lima, Presidente da JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOS VALES, concelho de Monção, no uso da competência que lhe confere a alínea p) do nº6 do art. 34º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, atesta que, portador(a) do B.I. nº _____, passado pelo Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, emitido em _____ e nascido em, _____, filho(a) de _____ e de _____, natural de Longos Vales, concelho de Monção, reside no lugar de desta freguesia de Longos Vales desde _____.

E para constar se passou o presente atestado que vai devidamente assinado e autenticado com o selo branco desta Junta.

E eu, José da Mota Portilho, Secretário da Junta o subscrevi.

JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOS VALES, _____ de _____

O Presidente da Junta,

António Carlos Lima